



MINUTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2025.

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), em formato remoto, através da Sala Virtual do Sistema Web Conferência da
4 RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo
5 Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Profa. Eliane
7 Barbosa da Silva (Rep. PROGRAD), Profa. Iraildes Pereira Assunção (Rep. PROPEP), Prof. Cesar
8 Nonato Bezerra Candeias (PROEXC), Jarman da Silva Aderico (Rep. PROGINST), Prof. Alexandre
9 Lima Marques da Silva, (Rep. PROEST), Felipe da Rocha Paes (Rep. PROINFRA), Profa. Mariana
10 Guedes Raggi (CEDU), Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio
11 Júnior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel
12 Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT),
13 Profa. Larissa Silveira de Mendonça Fragoso (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO),
14 Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da
15 Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo (IC), Prof. Elton Malta
16 Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite
17 (ICHCA), Profa. Angelina Nunes de Vasconcelos (IP), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB),
18 Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque (EENF),
19 Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*), Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus*
20 *do Sertão*). Representantes Docentes: Anderson de Barros Dantas, Walter Matias de Lima, Elton
21 Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá e Regla Toujaguez La Rosa. Representantes Técnico-
22 administrativos: Bruno Moraes Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, Davi Menezes Fonseca, Flávio
23 José Marques Lins, Fabianny Torres de Oliveira, José Edson Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva,
24 e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes: Talita de Souza Lins, Matheus
25 Vasconcelos Maia, Davi Ferreira dos Santos e Pedro Vinícius dos Santos Moreira. **PAUTA: I –**
Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes: Após verificar o quórum necessário, o
26 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do Dia:** Ao iniciar a Ordem do
27 dia, o presidente do Consuni explica que primeiramente será dado continuidade ao ponto aprovado
28 como Regime de urgência na reunião anterior, ressaltando a impossibilidade de esgotamento do tema,
29 pois, na ocasião, a reunião atingiu o teto regulamentar. **1) Processo nº 23065.015432/2025-22:**
Encaminhamento da proposta de minuta de Resolução que define os componentes curriculares
comuns aos cursos de licenciatura da UFAL, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº
4/2024: Trata-se de minuta que define os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de
33 Graduação de Formação de Professores para a Educação Básica, no âmbito da Universidade Federal
34 de Alagoas. Dando continuidade, a profa. Eliane Barbosa (PROGRAD) realiza a relatoria da matéria,
35 evidenciando as inclusões realizadas pelos conselheiros/as na sessão anterior. Ressalta-se ainda que o
36 processo de construção reafirma o compromisso da PROGRAD com uma gestão democrática e com
37 a consolidação de políticas curriculares coerentes com a legislação vigente e com a realidade
38 institucional da UFAL. Vale ressaltar que a matéria foi objeto de deliberação na Câmara Acadêmica
39 realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, em que obteve maioria ampla dos
40 votos favoráveis. Em seguida, são avaliados, considerados e esclarecidos os destaques realizados na
41 reunião antecedente, sendo a matéria encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria
42 aprovada por unanimidade de votos. **2) Prorrogação, em caráter excepcional, dos mandatos dos/as**
conselheiros/as representantes da categoria Discente junto ao CONSUNI/UFAL: Trata-se de proposta de
45 prorrogação, em caráter excepcional, dos mandatos dos/as Conselheiros/as representantes da categoria Discente
46 junto ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas. A referida proposta
47 considera o cronograma do processo de escolha dos referidos representantes, além da necessidade de manutenção
48 da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho Superior Universitário e das suas
49 respectivas câmaras temáticas (Câmara Acadêmica e Câmara Administrativa). Após um breve debate foi posto



MINUTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2025.

50 em deliberação que a referida prorrogação se encerrará 90 dias após a data de aprovação no presente pleito.
51 **DELIBERAÇÃO:** Prorrogação aprovada por unanimidade de votos. **3) Homologação de Resoluções: 3.1)**
52 **Resolução nº. 64/2025-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou os
53 Projetos dos Cursos de Pós-graduação (*Lato sensu*) da Universidade Federal de Alagoas, na
54 modalidade a distância, sendo eles: Curso de Especialização em Educação Infantil; Curso de
55 Especialização em Gestão Sustentável no Manejo Integrado em Proteção de Plantas; Curso de
56 Especialização em Ensino de Ciências e Saúde Única; Curso de Especialização em Gestão Escolar;
57 Curso de Especialização em Ensino de Ciências; Curso de Especialização em Ensino de Geografia;
58 Curso de Especialização em Cultura Oceânica e Sustentabilidade na Educação Básica; Curso de
59 Especialização em Educação em Direitos Humanos e Políticas Públicas; Curso de Especialização em
60 Gestão da Escola Pública de Ensino Médio. Ressalta-se a iniciativa de induzir a oferta de cursos de
61 especialização que atendam às necessidades e à organização curricular da educação e os Pareceres
62 Técnicos da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
63 da UFAL – CCPG/PROPEP. Não havendo maiores manifestações, a matéria segue para votação.
64 **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto
65 contrário. **3.2) Resolução nº. 65/2025-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”,
66 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
67 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
68 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Saberes
69 Indígenas – Territórios Etnoterritórios dos Povos Indígenas do Sertão e Agreste de Alagoas”, que tem
70 como objeto ofertar curso de formação continuada a 80 professores indígenas, e 08 orientadores de
71 estudos, com a produção de material didático-pedagógico a partir dos encontros realizados e do
72 planejamento que será feito junto aos professores sobre o tipo de material a ser produzido.
73 **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
74 **3.3) Resolução nº. 66/2025-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que
75 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro
76 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
77 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Formação
78 continuada e em serviço – Estado Alagoas”, que tem como objeto desenvolver práticas formativas
79 visando o fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em
80 serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva, bem como produzir
81 e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação. Não
82 havendo discussão, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por
83 unanimidade. **4) Processo nº 23065.012008/2025-26: Solicitação de inclusão de apresentação do**
84 **SINPETE nas sessões da Câmara Acadêmica e do CONSUNI:** O professor Kinsley Pinto é
85 convidado para realizar a apresentação do evento relacionado ao Programa SINPETE - Ciência na
86 Escola para o Desenvolvimento Sustentável. Ressaltando que a Ufal realizará, conjuntamente com o
87 Instituto Federal de Alagoas - IFAL, entre os dias 13 e 18 de outubro de 2025, na cidade de Maceió e
88 em outras cidades-polo a serem definidas, sua 4ª edição da Semana de Pesquisa, Tecnologia e
89 Inovação na Educação Básica, evento sem fins lucrativos, que integra o conjunto de atividades do
90 programa SINPETE. O enfoque do SINPETE é o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento
91 científico e tecnológico na Educação Básica, promovendo ações de estímulo ao protagonismo, à
92 criatividade, ao raciocínio científico e à inovação na escola para o desenvolvimento humano, social e
93 sustentável. Em seus desdobramentos, o programa busca fomentar a abordagem científico-
94 pedagógica de temáticas, como: Educação científica, Educação ambiental, Educação Antirracista,
95 Educação Midiática e Educação para a convivência, visando o debate, a problematização e a
96 exploração de soluções inovadoras que cooperem para fortalecer a abordagem investigativa na
97 Educação Básica. O SINPETE realiza ao longo do ano, por meio de projetos específicos, ações
98 transversais de promoção da Educação Científica, de interface universidade-escola, envolvendo



MINUTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2025.

99 estudantes e professores/as da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de
100 Jovens e Adultos (EJA). Os projetos que compõem o SINPETE são: Laboratório de Formação,
101 Laboratório de Divulgação Científica e Laboratório de Mentoria, que se desdobram em atividades de
102 sensibilização, formação, divulgação e mentoria científica, exercendo um papel importante na
103 disseminação e popularização da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no estado de Alagoas. O
104 tema deste ano é: Oceano, ciência e sociedade: educação para um mundo sustentável e inclusivo,
105 sendo de grande relevância a adesão das mais áreas do conhecimento a este grande evento de
106 divulgação científica voltado para a conexão entre a Universidade e a escola. Após a apresentação,
107 são manifestadas falas de parabenização e incentivo. **5) Processo nº 23065.000832/2025-33:**
108 **Solicitação de reordenamento/ajustes dos componentes curriculares, solicitada pelo Curso de**
109 **Química Licenciatura – Arapiraca:** Trata-se de solicitação de reordenamento e ajustes dos
110 componentes curriculares, solicitada pelo Curso de Química Licenciatura – Arapiraca. A referida
111 demanda é explanada pelos representantes da Pró-reitoria de Graduação, ressaltando que a mudança
112 seguiria o seguinte formato: Cálculo 1 (QUIMA074) será no 1º período; Cálculo 2 (QUIMA080) será
113 no 2º período (pré-requisito: cálculo 1); Física 1 (QUIMA069) será no 2º período (pré-requisito: ter
114 cursado cálculo 1); Física 2 (QUIMA075) será no 3º período (pré-requisito: Física 1 e ter cursado
115 Cálculo 2). Em seguida, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada
116 com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **6) Processo nº 23065.000111/2024-**
117 **42: Solicitação de atualização do SIPEC relacionada à Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL**
118 **atualizada pela Resolução nº 35/2024-CONSUNI/UFAL:** A referida matéria foi retirada de pauta
119 devido a ajustes necessários a serem realizados na redação final da Minuta apresentada, com previsão
120 de retorno ao pleito do Consuni para a devida apreciação e deliberação. **7) Apresentação da**
121 **Regulamentação sobre Regimentos no âmbito da Administração, Unidades Acadêmicas e**
122 **Campi fora de sede:** Trata-se de regulamentação para estabelecer regras uniformes para a
123 elaboração, alteração e aprovação dos Regimentos Internos das unidades organizacionais da UFAL,
124 atualizando o marco regulatório da universidade. O presidente do Consuni convida a professora
125 Juliene Barros que apresenta os principais pontos da matéria em foco. Ressaltando o conceito de
126 regimentos internos - informando que a denominação e vinculação das unidades deverão seguir o
127 cadastro no SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) - a
128 abrangência da elaboração dos regimentos internos, os tipos de regimentos, a estrutura, bem como os
129 procedimentos para elaboração e encaminhamento, indicando os modelos existentes encontrados ao
130 final do documento. Após a apresentação, algumas intervenções sobre a interpretação da
131 regulamentação, incluindo sugestões, foram realizadas pelos/as conselheiros/as, sendo prontamente
132 esclarecidas pela responsável. **8) Processo nº 23065.009150/2025-96: Solicitação de ratificação**
133 **pelo Conselho Universitário quanto às Medalhas de Mérito propostas pela FAMED/UFAL:**
134 Trata-se de solicitação para ratificar a lista de colaboradores que receberam Medalhas de Mérito
135 concedida pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas –
136 FAMED/UFAL em homenagem ao seu Jubileu de 75 anos, além do reconhecimento a personalidades
137 marcantes na área da saúde. Após algumas manifestações e parabenizações, a matéria seguiu para
138 votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 03 (três)
139 abstenções. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para
140 constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos
141 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada
142 pela Vice-reitora em exercício, Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, por mim e pelos/as
143 Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
144 **DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**